



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

12/02/2020

Jornal AMP

Página 485

Edição 1947

Korine

Ass. Responsável

Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.951/20, de 11.02.2020;

DECRETO Nº 3.885/20

Data 11.02.2020

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do

Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº

1.951/20, de 11.02.2020;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 138.700,98 (centro e trinta e oito mil, setecentos reais e noventa e oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00	SECRET. MUNIC. DA ADM. E PLANEJAMENTO	
03.01	DPTO ADM. REC. HUM. PLANEJ. LICIT. E COMPRAS	
0412200032.006000	Manutenção do Dpto de Adm. Rec. Hum. Planej. Licit. e Compras	
3.3.90.30.00(1086)-000	Material de Consumo	R\$ 70.000,00
3.3.90.39.00(1087)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 60.010,92
3.3.90.39.00(1088)-510	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 7.293,75
3.3.90.39.00(1089)-511	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 1.396,31
TOTAL		R\$ 138.700,98

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2019, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
000	Recursos Ordinários (Livres)	130.010,92
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	7.293,75
511	Taxas - Prestação de Serviços	1.396,31
	TOTAL	138.700,98

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2020, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18 e 1.912/19; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.917/19; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.938/19, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 11 de


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal